



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Outros atos .....	7
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Editais</b> .....	11
<b>Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Outros atos oficiais .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Contratação Direta .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### **Câmara Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.773, DE 10 DE ABRIL DE 2025 (\*)**

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 297.690,40, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 297.690,40 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

**ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 054] R\$ 297.690,40

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 297.690,40**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda [ficha 011] .....R\$ 83.522,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 3 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

**Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 012].....R\$**

53.400,00

#### ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 052] .....R\$**

30.784,00

**Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 053] .....R\$ 14.695,00**

**Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 055].....R\$ 66.289,00**

**Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica**

**[ficha 057].....R\$ 24.000,00**

#### ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 077].....R\$ 25.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 297.690,40**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**  
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(\*) Republicado por ter saído no DiOE Nº 1905, de 10-4-2025, com incorreção no original, quanto ao número do Decreto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 4 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.772, DE 10 DE ABRIL DE 2025 (\*)**

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 553.164,83, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 553.164,83 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 331]. R\$ 553.164,83

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 553.164,83**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 5 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

503.164,83

*Elemento: 3.3.90.34.00 outras despesas de pessoal decorrente de cont [ficha 353] .....R\$*

*Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 356]...R\$ 50.000,00*

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 553.164,83**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**  
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**(\* Republicado por ter saído no DiOE Nº 1905, de 10-4-2025, com incorreção no original, quanto ao número do Decreto.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 6 de 14

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

### **PORTARIA Nº 9.876, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

“Altera a composição dos membros da Brigada de Incêndio da Prefeitura de Morro Agudo.”

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Acrescenta os incisos LIII e LIV ao artigo 1º da Portaria nº 9.856, de 27 de fevereiro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

#### **Art.**

**1º** .....

LIII. *Maria Aparecida de Carvalho Araújo;*  
LIV. *José Marcelo tramonte.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 11 DE ABRIL DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 7 de 14

Licitações e Contratos

Outros atos



ADM 2025 - 2028

### 'ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO, 398.

CEP 14.640-000 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com

Morro Agudo, 11 de abril de 2025.

#### Setor de licitação

#### RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS


Conforme pregão eletrônico nº08/2024. Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios: chá, café, açúcar. Segue abaixo lista de aprovação das amostras dos produtos correspondentes a cada empresa.

#### PEG E LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP.

- Item 2 e 5 – Café em pó pct 500g – Marca: La Sante – **APROVADO**
- Item 3 e 6 – Chá Matte pct 250g – Marca: Trisanti – **APROVADO**
- Item 4 – Açúcar Cristal pct 5Kg – Marca: Doce Vida – **APROVADO**

#### ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.

- Item 1 – Açúcar Cristal pct 5Kg – Marca: Santa Isabel – **APROVADO**

  
\_\_\_\_\_  
**Alcides de Souza Filho**  
**Chefe do Setor de Almojarifado**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 8 de 14



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico Nº 012/2025

#### Processo Administrativo Nº 022/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA - ETA, O PREGÃO 012/2025 SERÁ SUSPENSO EM FUNÇÃO DE ERRO FORMAL CONSTATADO NO TERMO DE REFERENCIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CORREÇÕES, NOVA DATA SERÁ DIVULGADA OPORTUNAMENTE.** Morro Agudo/SP, 11/04/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 9 de 14

### Homologação / Adjudicação



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 135/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2.024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS PROPOSTAS CONTRA O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO-SP.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 051/2.024, Processo Administrativo nº 135/2.024, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS PROPOSTAS CONTRA O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO-SP, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora a seguinte empresa:

Item Cota LC147	Código	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71 Avenida VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS, Leme - SP, CEP: 13617-400 Telefone: 9999999999Fax: 99	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		<b>Descrição do Produto/Serviço</b>				
5	042.007.012	DARATUMUMABE 1800MG - FRASCO/AMPOLA 15ML Marca: JANSSEN/DALINVI SC 120MG/ML INJ 15ML/1123634140044	FRC	15	32.000,00	480.000,00
Não						
19	042.007.024	UPADACITINIBE 15MG Marca: ABBVIE/RINVOQ 15MG CX30 CPR REV LP/1986000170011	COM	338	156,73	52.974,74
Não						
31	042.007.012	DARATUMUMABE 1800MG - FRASCO/AMPOLA 15ML Marca: JANSSEN/DALINVI SC 120MG/ML INJ 15ML/1123634140044	FRC	5	32.000,00	160.000,00
Sim						
45	042.007.024	UPADACITINIBE 15MG Marca: ABBVIE/RINVOQ 15MG CX30 CPR REV LP/1986000170011	COM	112	156,73	17.553,76
Sim						
		Total do Proponente				710.528,50
Item Cota LC147	Código	<b>PORTAL LTDA.</b> CNPJ: 05.005.873/0001-00 RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22 - VILA SUZANA, SÃO PAULO - SP, CEP: 5630010 Telefone: 11-37438431	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		<b>Descrição do Produto/Serviço</b>				
20	042.007.026	RIOCIGUATE 0,5 MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	32	201,375	6.444,00
Não						
21	042.007.025	RIOCIGUATE 1,0 MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	32	201,375	6.444,00
Não						
22	042.007.027	RIOCIGUATE 1,5 MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	32	201,375	6.444,00
Não						
23	042.007.028	RIOCIGUATE 2,0 MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	32	201,375	6.444,00
Não						
24	042.007.029	RIOCIGUATE 2,5MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	810	201,36	163.101,60
Não						
46	042.007.026	RIOCIGUATE 0,5 MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	10	201,375	2.013,75
Sim						
47	042.007.025	RIOCIGUATE 1,0 MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	10	201,375	2.013,75
Sim						
48	042.007.027	RIOCIGUATE 1,5 MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	10	201,375	2.013,75
Sim						

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP  
 Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 10 de 14




ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

49	042.007.028	RIOCIGUATE 2,0 MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	10	201,375	2.013,75
Sim						
50	042.007.029	RIOCIGUATE 2,5MG Marca: ADEMPAS - BAYER - CX C- 42 CP	COM	270	201,36	54.367,20
Sim						
Total do Proponente						251.299,80
Item Cota LC147	Código	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0003-68 AV MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400 - Distrito Industrial, JUNDIAI - SP Telefone: (47)99145-2801 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	042.007.010	ARIPIPRAZOL 1MG/ML - FRASCO 150ML Marca: ACHE/ ARISTAB	FRC	45	172,45	7.760,25
Não						
Total do Proponente						7.760,25
Item Cota LC147	Código	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 56.998.701/0034-84 Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Itajai - SP Telefone: (11)55367-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	008.016.368	SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE - FREE STYLE LIBRE	UNI	135	349,90	47.236,50
Não						
52	008.016.368	SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE - FREE STYLE LIBRE	UNI	45	349,90	15.745,50
Sim						
Total do Proponente						62.982,00

Perfazendo à quantia total de R\$ 1.032.570,55 (Um milhão, trinta e dois mil quinhentos e setenta Reais e cinquenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a licitante vencedora, com determinação para as providências necessárias para sua contratação.

Morro Agudo/SP, 06 de Março de 2.025.

  
**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**  
 Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 11 de 14

### Editais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2024

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 002/24**, para **comparecerem na respectiva data, horário e local abaixo definido**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2025**, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

#### **ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO**

Data da atribuição de aula: **14/02/2025** - Horário: **14h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
21	NATÁLIA REGINA LEITE BELATO	09/10/1984
22	GRAZIELA AMANDA GLÉRIA SILVÉRIO	23/12/1987
23	LAIS ROBERTA MATOS MORAES	16/12/1990
24	TATIANE DE LOURDES AZARIAS	29/10/1984
25	FERNANDA PETRARCHI SCALIANTE	17/07/1987
26	FERNANDA FERREIRA SEGANTINI	29/01/1982
27	PATRICIA GUADANHIM GARCIA LEANDRO	01/05/1978
28	NADIA CRISTINA JARDIM OLIVEIRA	30/12/1994
29	GISELI DE JESUS MARCOLINO	20/06/1977
30	CIBELE PRISCILA VITAL MENDES	08/09/1984
31	MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES	09/05/2001
32	MARTA CRISTINA LEME GUIMARAES	03/04/1974
33	MARLENE COTIAN PEREIRA	05/07/1965
34	JOICE DE MENDONÇA VIANELI SOUZA	29/03/1983
35	ANA MARIA GONCALVES HONORATO	02/09/1970
36	TELMA CRISTINA DA SILVA CAMPI	01/11/1973
37	DALILA TRINDADE LUZ	16/03/1995

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 002/24.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias corridos** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

#### **1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:**

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 12 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comproverantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

#### 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
  - 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
  - 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
  - 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
  - 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
  - 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
  - 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
  - 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
  - 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Morro Agudo/SP, 11 de abril de 2025.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 13 de 14

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



## IPREMO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

### ATO DE CONCESSÃO Nº. 006/2025 PROCESSO Nº. 006/2025

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, ao Senhor **JOSÉ ANTONIO ALVES**.

**Felipe de Almeida Leão**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando a determinação judicial exarada nos autos do processo n.º 1001044.55.2018.8.26.0374.

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO ALVES**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo n.º. 006/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 11 de abril de 2025.

#### RESOLVE:

Conceder, ao Senhor **JOSÉ ANTONIO ALVES**, portador do RG n.º. 17.066.123 - SSP/SP, CPF n.º. 277.887.339-20 e PIS n.º 1.219.646.738-5, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 60 e referencia atual 95, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal n.º. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 1, caput e inciso I do § 5º do Art. 48 da Lei Complementar n.º 39. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 3.077,39 (três mil, setenta e sete reais e trinta e nove centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 11 de abril de 2025.

Morro Agudo / SP, 11 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se:

**FELIPE DE ALMEIDA LEÃO**  
Diretor Presidente

**FERNANDA HYPOLITO TOMAZ**  
Diretor Executivo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 14 de 14

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta



## IPREMO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

#### **Aviso de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação Nº 002/2025 Processo Administrativo Nº 002/2025**

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados, realizando diagnóstico e assessoramento da Compensação Previdenciária e Financeira, com levantamento de valores atuais e anteriores, para fins de recebimento junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, e junto a outros Regimes Próprios de Previdência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de abril de 2025. Data final para envio da proposta eletrônica: dia 16 de abril de 2025. Acesso ao Portal de Compras para retirada do Aviso de Dispensa e envio de proposta através do endereço <http://177.129.28.34:8079/Compraseditali/>. Informações pelo e-mail [ipremomorroagudo@gmail.com](mailto:ipremomorroagudo@gmail.com) ou através do telefone (16) 3851-6262. Morro Agudo/SP, 11/04/2025.

**Felipe de Almeida Leão**  
**Diretor Presidente**